

PORTARIA CFO-SEC-106, de 21 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do Segundo Termo Aditivo, referente ao processo CFO-SEF-351/2014, firmado com a empresa Tress Impressos de Segurança Ltda.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Reginaldo Rezende de Souza, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao processo CFO-SEF-351/2014.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE